



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

PORTARIA Nº 351, DE 10 SETEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.372, anexo I, Art. 19, Inciso VII, de 14 de fevereiro de 2008, e publicado no DOU de 15 seguinte e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição e a vigência dos mandatos dos membros da Comissão de Ética da SUFRAMA – COÉTICA ao que determina o parágrafo 1º, do Art. 11, da Resolução CEP nº 10, de 25 de setembro de 2008, publicada pela Comissão de Ética Pública – CEP, de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 045, de 10 de fevereiro de 2012, estabelecendo que a composição e os mandatos passam a ser os seguintes:

I – Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar – Membro-Presidente
Verônica Maria Bezerra Reis – Suplente do Membro
Mandato – 3 anos

II – José Ribamar do Nascimento Araújo – Membro Titular
João Batista Rodrigues da Silva – Suplente de Membro
Mandato: - 2 anos

III – Diego Queiroz de Oliveira – Membro Titular
Maria Eugênia dos Santos Frazão – Suplente de Membro
Mandato: - 2 anos

Art. 2º MANTER Joaquim Holanda da Silva como Secretário-Executivo da Comissão de Ética da SUFRAMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 045, de 10 de fevereiro de 2012.


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Superintendente